



INDICAÇÃO N.º 031/2024

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm.ª. Sr.ª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços, providências que se fizerem necessárias para execução dos serviços de calçamento com o tijolinho Intertravado na rua Amaro da Silva Belmiro, rua está sem saída existente ao lado da garagem de bicicleta do Sr. Chico situada na localidade de Grussai, 3.º. Distrito deste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que tal solicitação se faz necessária, visto ser uma das grandes aspirações das comunidades residentes na referida região

Considerando que a execução da referida obra é de suma importância, tanto no aspecto urbanístico como para o tráfego de veículos.

Consideramos finalmente, que a reivindicação enfocada, irá em muito proporcionar maior conforto e embelezamento nesta via pública da localidade ora enfocada, haja vista que a mesma é bem localizada, sendo inclusive de acesso para a área central da localidade de Grussai.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2024

*Alan Barreto Paes
Vereador - Alan*